PORTARIA Nº 550/CBMSC/2021, de 14 de outubro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2°, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar n° 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto n° 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar n° 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n° 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n° 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar n° 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar n° 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar n° 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar n° 742, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar de SÉRGIO KONKEL, matrícula 925292-4, referente a promoção por Tempo de Efetivo Serviço, constantes na Portaria nº 239/CBMSC/2019, de 29 de maio de 2019, publicada em DOE sob o nº 21032 em 07 de junho de 2019;

2º PROMOVER, **com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, pelo critério de Tempo de Efetivo Serviço;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3KHL5W92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 14/10/2021 às 16:54:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004005/2021 e o código 3KHL5W92 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.